



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação, versa este processo sobre a contratação da empresa System Processamentos Ltda, tendo em vista que já tem contratado os seguintes Sistemas / módulos: **Recursos Humanos**/Administração de Pessoal; Controle de Estoque Almojarifado; Tesouraria/Automação de Caixa; Compras e Licitações; Contabilidade; Publicação de Contas Públicas; Controle de Frotas; Financeiro; Gestão da Dívida Ativa; Controle Orçamentário; Patrimonial; **Tributário**; Agropecuário; Transparência; Gestão da Saúde; Protocolo e Saúde Ocupacional. E que com a necessidade de sistemas/módulos correlatos a sistemas já contratados (Recursos Humanos e Tributário), especificamente, Gestão da NFS-e, Serviços Online e Portal do Colaborador, que a empresa System Processamentos Ltda, atual contratada dos Softwares e única detentora dos códigos fontes para implementação destes.

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de Gestão da NFS-e, Serviços Online e Portal do Colaborador, da Empresa System Processamentos Ltda, com base no art. 25 I, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, conforme Processo Licitatório n°. 68/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/2019, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI n° 8.666/93, art. 26).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Dezembro de 2019.

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto